



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000036/2022
Processo: 9405-00 2022

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei nº 36/2022, de autoria do nobre Vereador Julio César Rossignoli Barros que "Institui medidas para promover a segurança, a prevenção, a proteção e o combate à violência contra profissionais do ensino no município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 40/2022, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, desde que atendida a modificação destacada.

Ante o exposto, após avaliação de tudo que consta nos autos não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 16 de março de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL